

4º ADITIVO – DO CONTRATO DE
FORNECIMENTO DE GARRAFÕES DE
ÁGUA MINERAL Nº 001/2014.

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, qd. B-29 A, lt. único, sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Condomínio Solidariedade/CS, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretora Geral, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Supervisor Administrativo, Elizeu Mesquita, inscrito no CPF/MF sob o nº 585.895.891-53 e RG sob o nº 12004016 DGPC – GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.961.053/0001-79, com sede na Avenida Pasteur, s/n, qd 144, lt. 02, Parque Anhanguera II, CEP 74.340-570, Goiânia, Goiás, neste ato representada por Janita Lídia da Fonseca Martins, brasileira, casada, empresária, portador da cédula de identidade de nº 566756/2ª via expedida pelo DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 219.483.481-87, residente na Rua S-2, nº 428, Residencial Fontainebleu, apto 704, Setor Bela Vista, CEP 74.8263-430, Goiânia, Goiás doravante denominada **CONTRATADA**,

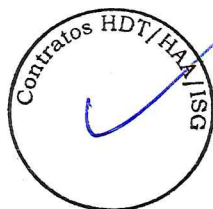
Considerando que as partes firmaram em 13/03/2014 contrato de prestação de serviços de fornecimento de garrafões de água mineral, conforme disposto Processo Administrativo nº 0002/2014;

Considerando os 1º e 2º Aditivos firmados em 13/03/2015 e 28/06/2015, prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços;

Considerando os 3º Aditivo firmado em 27/06/2016, prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços;

Considerando o reivindicado na CI, conforme Processo Administrativo nº 0050/2017;

Considerando a necessidade de alteração do CNPJ e endereço da CONTRATANTE;



[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten initials and signatures in blue ink]

Considerando a escorreita prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantêm a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

Considerando que ambas as partes mantêm a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 001/2014, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CNPJ E ENDEREÇO

1.1. Fica alterado o CNPJ e endereço da Contratante, passando o seguinte CNPJ e Endereço:

a) CNPJ: 03.969.808/0008-46;

b) Endereço: Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia/GO, CEP: 74.325-100.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 001/2014, aditivos, e no presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2017.

Aline Maria Silva Oliveira

Aline Oliveira
INSTITUTO SOCRATES GUANAES – ISG

CNPJ: 03.969.808/0008-46

Elizeu Mesquita
Elizeu Mesquita
Supervisor Administrativo
Condomínio Solidariedade-CS

Aline Oliveira
Aline Oliveira
Diretora Geral
Condomínio Solidariedade-CS

Janita Lúcia da Fonseca Martins
FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME

CNPJ: 00.961.053/0001-79

Por: Janita Lúcia da Fonseca Martins

Testemunhas:

Thy Santos Andrade

Nome:

RG: 13444618-22

CPF: 04240123163

George Dionelso Barreto

Nome:

RG: 0792305466

CPE: 00800960505

Pláton Brito da Silva

Nome:

RG: 3675389

CPF: 809.359.521-72

Eduardo Fonseca
Eduardo Fonseca
Coordenador de Contratos

Nome:

RG:

CPE:

